



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JACUTINGA

Rua Ângelo Fabiane, 106 – CEP 99730-000

Fone: (54) 3368-1180 – JACUTINGA-RS

e-mail: vereadoresjacutinga@hotmail.com

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JACUTINGA/RS.

CÂMARA MUNICIPAL DE JACUTINGA
ENTRADA

Objeto: INDICAÇÃO

Proposição	Data
Nº 3643/21	30 / 08 / 2021

Os vereadores com assento no Poder Legislativo, que este subscrevem e que compõem a bancada da situação, nos termos do art. **Secretaria da Câmara** Regimento Interno, requerem após deferimento em Plenário, seja enviado ao Poder Executivo o seguinte pedido de providências:

1 – Seja analisada a viabilidade, por parte do Município, de efetuar uma compensação às Comunidades Grupo Barão Hirsch, Linha Paris e Linha Paggi que, de certa forma, irão abdicar do patrimônio constante no Projeto de Lei nº 3452/2021, de 19 de agosto de 2021, que “Reconhece a desafetação e autoriza a alienação de imóveis subutilizados de propriedade do Município de Jacutinga e dá outras providências”, em trâmite nesta Casa Legislativa.

A indicação justifica-se em virtude da preocupação dos vereadores abaixo assinados em relação às Comunidades do Município, que poderão “abrir mão” dos imóveis constantes do Projeto mencionado, desde que com a concordância da maioria dos membros de referidas Comunidades, mediante Audiência Pública a ser realizada com os envolvidos, entendendo os Edis ser justo uma recompensa a eles por parte do Município, todavia, respeitando os limites legais.

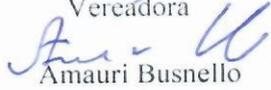
Demais justificativas em Plenário.

Nestes termos, pedem deferimento.

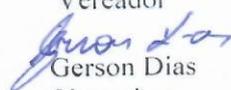
Jacutinga/RS, 30 de agosto de 2021.


Marcio Sommer
Vereador


Débora Paula Nava Oghari
Vereadora


Amauri Busnello
Vereador


Fábio Menin Tortelli
Vereador


Gerson Dias
Vereador

DEFERIDO
Em 30/08/2021

Presidente da Câmara

“O PODER LEGISLATIVO É O
SUPORTE DA DEMOCRACIA.”